



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Avaliação e Desempenho - Assédio Moral

PORTARIA SEE Nº 1275/2022

Designa os membros da Comissão de Conciliação e o Agente Público de Referência do Órgão Central para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral no âmbito do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 47.758, de 20 de novembro de 2019, e considerando o art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o decreto Estadual nº 47.528/2018 alterado pelo Decreto nº 48092/2020, Resolução SEE nº 4224/2019 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022

RESOLVE:

Artigo. 1º – Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação do Órgão Central:

I- Titular 1 - Michelle Andrade Henriques - MASP 1277792-6

II- Titular 2 - Vânia Terezinha Soares - MASP 1200471-9

III - Suplente - Henrique Rodrigues Santos - Matrícula 211295

Parágrafo único – A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas nesta Portaria, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, exercer suas atividades com independência e imparcialidade.

Art. 2º - Designar o Agente Público de Referência:

I - Edemar Amaral Cavalcante - MASP 11595394

Parágrafo único - O Agente Público de Referência deverá exercer suas atribuições definidas no Art. 10 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SEE nº 155/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendente de Desenvolvimento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 28/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53833193** e o código CRC **76924D3E**.

Referência: Processo nº 1260.01.0042337/2020-31

SEI nº 53833193